



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1317 DE 2 DE JANEIRO DE 2022

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 208.399,09 (Duzentos e oito mil e trezentos e noventa e nove reais e nove centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
253	02.01.09.01.10.122.0012.05.2.111.3.3.90.30.00.00	259	13.540,92
257	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	259	3.185,94
291	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	259	191.672,23
TOTAL:			208.399,09

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de janeiro de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal